



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 152 / DES DE 15.4.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 63.535 / 1969, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 625,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-3, hoje BR-135 trecho Paraibuna - Lafaiete (Variante das Perobas) entre os kms. 266 + 540 conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a GERALDO AUGUSTO NASCIMENTO e situada na Vila Correia de Almeida município de Barbacena, Estado de Minas Gerais.

Eliseu Resende
ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER

Exatidão do
Decreto Administrativo n.º 76
de 26-4-71
Eliseu Resende
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD